



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0925/2022-EXTRA DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 14

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clénio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....pag.2

ATOS DO PREVDIB .....pag.14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....pag.14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## BALANÇOS

XML nr.: 21

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes  
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

Art. 167-A da CF/88

28/10/2022

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	
1	RECEITAS CORRENTES <sup>1</sup>	5.346.948,18	5.577.753,66	5.207.195,37	7.864.976,40	4.952.373,76	6.033.049,42	5.402.738,39	6.640.099,03	6.198.879,72	6.345.815,21	7.815.892,37	6.049.424,60	73.435.146,11
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.177.091,26	5.298.335,69	5.180.131,17	7.433.367,49	4.952.373,76	6.033.049,42	5.402.738,39	6.490.836,86	6.198.376,34	6.345.815,21	6.724.656,90	5.873.780,64	71.110.553,13
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	169.856,92	279.417,97	27.064,20	431.608,91	0,00	0,00	0,00	149.262,17	503,38	0,00	1.091.235,47	175.643,96	2.324.592,98

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) <sup>4</sup>	
4	DESPESAS CORRENTES <sup>2</sup>	4.939.674,21	4.526.557,06	4.998.390,46	7.846.908,34	3.337.583,42	3.623.688,87	7.161.163,88	5.707.824,79	6.647.962,51	6.051.157,91	7.730.526,83	6.779.608,62	69.351.046,90	215.020,40	0,00	69.566.067,30
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.769.314,98	4.356.611,32	4.828.985,88	7.676.652,83	3.337.583,42	3.456.516,07	7.161.163,88	5.202.114,27	6.646.751,22	5.755.801,01	6.592.538,71	6.554.184,14	66.338.217,73	213.435,89	0,00	66.551.653,62
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	170.359,23	169.945,74	169.404,58	170.255,51	0,00	167.172,80	0,00	505.710,52	1.211,29	295.356,90	1.137.988,12	225.424,48	3.012.829,17	1.584,51	0,00	3.014.413,68

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100	94,73
---	--------------------------------------------------------------------------------------	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 <sup>5</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

<sup>1</sup> Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.<sup>2</sup> Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.<sup>3</sup> Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.<sup>4</sup> Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.<sup>5</sup> Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".<sup>6</sup> Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

XML nr.: 1

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

28/10/2022

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.407.649,90	2.424.225,01	2.355.196,30	2.271.997,37	2.401.537,62	4.307.091,11	1.886.497,23	1.123.813,60	3.978.952,19	2.810.257,19	2.595.071,44	2.978.658,85	31.540.947,81	3.579,55
2	Pessoal Ativo	2.301.179,72	2.317.754,83	2.248.726,12	2.158.815,71	2.294.321,72	4.093.405,03	1.886.497,23	1.123.813,60	3.978.952,19	2.810.257,19	2.595.071,44	2.978.658,85	30.787.453,63	3.579,55
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.020.188,40	1.944.997,19	1.970.977,88	1.953.242,41	1.926.525,28	3.791.024,03	1.826.774,69	542.151,42	3.551.504,97	2.203.588,97	2.231.599,66	2.359.065,35	26.321.640,25	1.701,71
4	Obrigações Patronais	280.991,32	372.757,64	277.748,24	205.573,30	367.796,44	302.381,00	59.722,54	581.662,18	427.447,22	606.668,22	363.471,78	619.593,50	4.465.813,38	1.877,84
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	106.470,18	106.470,18	106.470,18	113.181,66	107.215,90	213.686,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.494,18	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	106.470,18	106.470,18	106.470,18	113.181,66	107.215,90	213.686,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.494,18	0,00
7	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.049,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.049,78	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.049,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.049,78	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.407.649,90	2.424.225,01	2.355.196,30	2.271.997,37	2.401.537,62	4.307.091,11	1.857.447,45	1.123.813,60	3.978.952,19	2.810.257,19	2.595.071,44	2.978.658,85	31.511.898,03	3.579,55

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.245.732,06	100,00
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) <sup>2</sup>	68.245.732,06	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	31.515.477,58	46,18
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	36.852.695,31	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	35.010.050,54	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	33.167.425,78	48,60

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL \*\*\*\*3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP <sup>3</sup>	54,00	46,18	- 7,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) <sup>4</sup>	54,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	48,27
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	- 5,73
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	- 0,57

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) <sup>2</sup>	59.604.866,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) <sup>3</sup>	28.771.000,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	48,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

## Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 523 do MDF 12ª Edição).

A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 524 do MDF 12ª Edição).

No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 12ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 537 do MDF 12ª Edição).

## Notas:

\*\*\*1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 497 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 536 do MDF 12ª Edição).

\*\*\*3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 538 do MDF 12ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 6

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6

28/10/2022

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	68.245.732,06
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.245.732,06
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.245.732,06

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	31.515.477,58	46,18
5	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	36.852.695,31	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	35.010.060,54	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	33.167.425,78	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	2.730.451,47	4,00
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.894.878,47	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.014.061,05	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.919.317,13	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.777.201,24	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa
------------------

XML nr.: 4

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

28/10/2022

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.245.732,06	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	68.245.732,06	0,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.919.317,13	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	9.827.385,42	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.777.201,24	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 3

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3

28/10/2022

Nr.	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	59.604.866,72	68.245.732,06	0,00
13	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	59.604.866,72	68.245.732,06	0,00
15	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	13.113.070,68	15.014.061,05	0,00
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	11.801.763,61	13.512.654,95	0,00

Nr.	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
18	DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
19	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
20	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
21	DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
23	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
24	DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
25	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
26	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
27	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
29	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Nota Explicativa
------------------



XML nr.: 2

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2022

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

28/10/2022

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.709.664,25	10.218.936,38	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	10.708.564,25	10.218.936,38	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	- 863,00	0,00
9	Internos	0,00	- 863,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.708.564,25	10.219.799,38	0,00
12	De Tributos	468.869,52	468.869,52	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	10.239.694,73	9.803.839,28	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	- 52.909,42	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	1.100,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	4.657.468,77	7.488.484,91	0,00
21	Disponibilidade de Caixa*	4.657.468,77	7.488.484,91	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	5.903.432,23	8.495.517,00	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.245.963,46	0,00	0,00
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.007.032,09	0,00
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	6.052.195,48	2.730.451,47	0,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.604.866,72	68.245.732,06	0,00
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.604.866,72	68.245.732,06	0,00
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	17,97	14,97	0,00
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	10,15	4,00	0,00
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	71.525.840,06	81.894.878,47	0,00
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	64.373.256,06	73.705.390,62	0,00

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	0,00	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
37	RP NÃO-PROCESSADOS	703.483,95	147.678,67	0,00
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite	Primeiro período seguinte	Segundo período seguinte	Terceiro período seguinte
-----	--------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------

	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajectoria de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:  
Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 586 do MDF 11ª Edição).





106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	3.450.000,00	3.450.000,00	1.266.879,43	36,72	1.416.644,98	41,06	2.033.355,02	
110	Contribuições Sociais	3.450.000,00	3.450.000,00	1.266.879,43	36,72	1.416.644,98	41,06	2.033.355,02	
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	921.000,00	4.202.356,04	315.520,04	4.142.043,22	60.312,82	1.363.412,60	2.670.238,17	1.532.117,87	1.698.429,88
168	DESPESAS CORRENTES	921.000,00	3.844.148,88	315.520,04	3.804.669,16	39.479,72	1.363.412,60	2.332.864,11	1.511.284,77	1.361.055,82
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	921.000,00	3.844.148,88	315.520,04	3.804.669,16	39.479,72	1.363.412,60	2.332.864,11	1.511.284,77	1.361.055,82
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	358.207,16	0,00	337.374,06	20.833,10	0,00	337.374,06	20.833,10	337.374,06
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	358.207,16	0,00	337.374,06	20.833,10	0,00	337.374,06	20.833,10	337.374,06
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 12

DOIS IRMAOS DO BURITI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária  
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

28/10/2022

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.684.500,00	4.684.500,00	2.951.579,15	63,01
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	701.500,00	701.500,00	741.310,96	105,68
3	IPTU	311.500,00	311.500,00	422.955,86	135,78
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	390.000,00	390.000,00	318.355,10	81,63
5	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	2.403.000,00	2.403.000,00	1.477.273,13	61,48
6	ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	1.476.998,53	61,54
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	274,60	9,15
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.010.000,00	1.010.000,00	481.514,63	47,67
9	ISS	900.000,00	900.000,00	475.191,42	52,80
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	110.000,00	110.000,00	6.323,21	5,75
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	570.000,00	570.000,00	251.480,43	44,12
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.430.000,00	31.430.000,00	25.062.000,05	79,74
13	Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	12.520.248,37	86,35
14	Cota-Parte ITR	2.150.000,00	2.150.000,00	355.435,16	16,53
15	Cota-Parte IPVA	630.000,00	630.000,00	702.435,44	111,50
16	Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	11.385.396,65	81,32
17	Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	98.484,43	65,66
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.114.500,00	36.114.500,00	28.013.579,20	77,57

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.191.000,00	3.863.153,65	3.832.230,49	99,20	2.257.085,17	58,43	2.040.903,06	52,83
23	Despesas Correntes	1.191.000,00	3.824.604,65	3.801.796,39	99,40	2.227.210,07	58,23	2.011.027,96	52,58
24	Despesas de Capital	0,00	38.549,00	30.434,10	78,95	29.875,10	77,50	29.875,10	77,50
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.137.000,00	3.912.600,96	3.726.775,79	95,25	2.819.579,58	72,06	2.762.940,44	70,62
26	Despesas Correntes	6.137.000,00	3.885.520,36	3.699.695,19	95,22	2.794.434,98	71,92	2.741.261,44	70,55
27	Despesas de Capital	0,00	27.080,60	27.080,60	100,00	25.144,60	92,85	21.679,00	80,05
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	8.128,00	8.128,00	100,00	8.128,00	100,00	8.128,00	100,00
29	Despesas Correntes	100.000,00	8.128,00	8.128,00	100,00	8.128,00	100,00	8.128,00	100,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.562.000,00	5.477.100,13	5.446.475,52	99,44	3.816.670,75	69,68	3.626.256,08	66,21
41	Despesas Correntes	1.560.000,00	5.312.850,13	5.282.283,15	99,42	3.702.266,38	69,69	3.518.709,31	66,23
42	Despesas de Capital	2.000,00	164.250,00	164.192,37	99,96	114.402,37	69,65	107.546,77	65,48
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.993.000,00	13.260.982,74	13.013.609,80	98,13	8.901.463,50	67,13	8.438.227,58	63,63

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.013.609,80	8.901.463,50	8.438.227,58

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.013.609,80	8.901.463,50	8.438.227,58

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.202.036,88
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.202.036,88

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	4.699.426,62	0,00

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	------------------------------------------------------------------------	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		0,00
			31,78

## LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2018 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)			0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)			0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)			0,00

## RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.895.000,00	4.895.000,00	4.199.447,41	85,79

71	Proveniente da União	3.727.500,00	3.727.500,00	3.118.466,16	83,66
72	Proveniente dos Estados	1.167.500,00	1.167.500,00	1.080.981,25	92,59
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000,00	2.000,00	3.013,87	150,69
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.897.000,00	4.897.000,00	4.202.461,28	85,82

## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.172.000,00	4.226.606,00	3.577.781,99	84,65	2.986.469,75	70,66	2.962.737,68	70,10
78	Despesas Correntes	3.352.000,00	3.425.606,00	3.240.939,88	94,61	2.898.518,52	84,61	2.874.786,45	83,92
79	Despesas de Capital	820.000,00	801.000,00	336.842,11	42,05	87.951,23	10,98	87.951,23	10,98
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.741.500,00	1.741.500,00	531.116,85	30,50	526.109,01	30,21	490.297,71	28,15
81	Despesas Correntes	541.500,00	541.500,00	531.116,85	98,08	526.109,01	97,16	490.297,71	90,54
82	Despesas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	97.000,00	97.000,00	44.523,20	45,90	44.513,10	45,89	44.513,10	45,89
84	Despesas Correntes	97.000,00	97.000,00	44.523,20	45,90	44.513,10	45,89	44.513,10	45,89
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.500,00	22.500,00	834,59	3,71	834,59	3,71	546,57	2,43
87	Despesas Correntes	21.500,00	21.500,00	834,59	3,88	834,59	3,88	546,57	2,54
88	Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	180.000,00	180.000,00	11.039,33	6,13	11.039,33	6,13	10.768,48	5,98
90	Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	11.039,33	6,13	11.039,33	6,13	10.768,48	5,98
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.213.000,00	6.267.606,00	4.165.295,96	66,46	3.568.965,78	56,94	3.508.863,54	55,98

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
99	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.363.000,00	8.089.759,65	7.410.012,48	91,60	5.243.554,92	64,82	5.003.640,74	61,85
100	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.878.500,00	5.654.100,96	4.257.892,64	75,31	3.345.688,59	59,17	3.253.238,15	57,54
101	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	197.000,00	105.128,00	52.651,20	50,08	52.641,10	50,07	52.641,10	50,07
102	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	22.500,00	22.500,00	834,59	3,71	834,59	3,71	546,57	2,43
103	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	183.000,00	180.000,00	11.039,33	6,13	11.039,33	6,13	10.768,48	5,98
104	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.562.000,00	5.477.100,13	5.446.475,52	99,44	3.816.670,75	69,68	3.626.256,08	66,21
106	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.206.000,00	19.528.588,74	17.178.905,76	87,97	12.470.429,28	63,86	11.947.091,12	61,18
107	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	6.213.000,00	6.213.606,00	1.407.058,21	22,64	1.987.698,64	31,99	2.101.806,32	33,83
108	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.993.000,00	13.314.982,74	15.771.847,55	118,45	10.482.730,64	78,73	9.845.284,80	73,94

## Nota Explicativa

## Notas:

- <sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

## Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pag. 466 do MDF 11º Edição).

XML nr.: 8

DOIS IRMAOS DO BURITI  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

28/10/2022

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.684.500,00	2.951.579,15
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	701.500,00	741.310,96
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.403.000,00	1.477.273,13
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.010.000,00	481.514,63
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	570.000,00	251.480,43
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.590.000,00	25.829.074,96
7	2.1- Cota-Parte FPM	15.660.000,00	13.287.323,28
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	12.520.248,37
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.160.000,00	767.074,91
10	2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	11.385.396,65
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	98.484,43
12	2.4- Cota-Parte ITR	2.150.000,00	355.435,16
13	2.5- Cota-Parte IPVA	630.000,00	702.435,44
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.274.500,00	28.780.654,11
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.286.000,00	5.012.399,51
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.032.625,00	2.182.763,52

## FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.000.000,00	9.974.609,12
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000.000,00	9.974.609,12
21	6.1.1- Principal	10.990.000,00	9.918.916,97
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	55.692,15
23	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
24	6.2.1- Principal	0,00	0,00
25	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
26	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
27	6.3.1- Principal	0,00	0,00
28	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
29	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) <sup>4</sup>	4.704.000,00	4.906.517,46

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
30	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	170.474,76
31	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	170.474,76
32	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
33	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO ( 6 + 8 )	10.145.083,88

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) <sup>6</sup>	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
34	10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.456.900,00	1.437.832,98	701.750,03	412.001,03	0,00
35	10.1- Educação Infantil	400.000,00	381.829,57	77.299,87	31.829,57	0,00

36	10.1.1- Creche	400.000,00	381.829,57	77.299,87	31.829,57	0,00
37	10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	10.2- Ensino Fundamental	1.056.900,00	1.056.003,41	624.450,16	380.171,46	0,00
39	11- OUTRAS DESPESAS	13.181.054,53	12.613.822,62	10.018.288,74	9.764.922,97	0,00
40	11.1- Educação Infantil	5.099.000,00	4.598.473,67	2.855.449,73	2.704.515,03	0,00
41	11.1.1- Creche	5.099.000,00	4.598.473,67	2.855.449,73	2.704.515,03	0,00
42	11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	11.2- Ensino Fundamental	8.082.054,53	8.015.348,95	7.162.839,01	7.060.407,94	0,00
44	12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.637.954,53	14.051.655,60	10.720.038,77	10.176.924,00	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)
45	13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.437.832,98	701.750,03	412.001,03	0,00	0,00
46	14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.051.655,60	10.720.038,77	10.176.924,00	0,00	0,00
47	15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL2	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado Após Deduções (k)	% Aplicado (l)
51	19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.982.226,38	701.750,03	701.750,03	7,04
52	20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
53	21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (m)	Valor Não Aplicado (n)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (o)	% Não Aplicado (p)
54	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	997.460,91	-745.429,65	-745.429,65	-7,47

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2021 (q)	Valor Não Aplicado No Exercício 2021 (r)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
55	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
58	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	25- ENSINO FUNDAMENTAL	204.669,56	204.669,56	139.570,06	67.443,74	0,00
62	26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	204.669,56	204.669,56	139.570,06	67.443,74	0,00

Nr.	G13 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
63	27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	10.859.608,83
64	28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	4.906.517,46
65	29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
66	30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
67	31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
68	32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.953.091,37

Nr.	G14 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)
69	33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.195.163,53	5.953.091,37	20,68

Nr.	G15 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
70	34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G16 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
74	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	400.000,00	292.497,97
75	35.1- Salário-Educação	400.000,00	292.497,97
76	35.2- PDDE	0,00	0,00
77	35.3- PNAE	0,00	0,00
78	35.4 - PNATE	0,00	0,00
79	35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
80	36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
81	37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
82	38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
83	39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
84	40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	400.000,00	292.497,97

Nr.	G17 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
85	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	958.350,20	951.150,75	742.155,00	693.494,83	0,00
86	41.1- Creche	958.350,20	951.150,75	742.155,00	693.494,83	0,00
87	41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.826.043,90	7.933.134,41	5.960.521,32	5.565.702,50	0,00
89	43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	9.784.394,10	8.884.285,16	6.702.676,32	6.259.197,33	0,00

Nr.	G18 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
93	47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	24.627.018,19	23.140.610,32	17.562.285,15	16.503.565,07	0,00
94	47.1- Despesas Correntes	22.949.314,51	22.180.999,78	16.689.395,96	15.783.704,18	0,00
95	47.1.1- Pessoal Ativo	16.274.285,65	15.701.039,12	11.917.481,45	11.283.892,61	0,00
96	47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.675.028,86	6.479.960,66	4.771.914,51	4.499.811,57	0,00
99	47.2- Despesas de Capital	1.677.703,68	959.610,54	872.889,19	719.860,89	0,00
100	47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.677.703,68	959.610,54	872.889,19	719.860,89	0,00

Nr.	G19 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	Salário Educação (af)
102	48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	170.474,76	541,97
103	49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.974.609,12	292.497,97
104	50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.193.815,20	314.559,72
105	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-48.731,32	-21.519,78
106	52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	60.768,59	11.165,50
107	53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
108	54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.037,27	-10.354,28



## Nota Explicativa

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.  
 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."  
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XML nr.: 2

DOIS IRMAOS DO BURITI  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2022

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

28/10/2022

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	58.881.000,00	72.311.186,39	10.480.733,75	64.361.924,92	93,98	7.949.261,47	13.894.135,81	46.946.161,08	94,61	25.365.025,31
LEGISLATIVA	2.390.000,00	2.386.000,00	136.174,00	2.268.694,33	3,31	117.305,67	435.914,24	1.741.547,44	3,51	644.452,56
Ação Legislativa	2.390.000,00	2.386.000,00	136.174,00	2.268.694,33	3,31	117.305,67	435.914,24	1.741.547,44	3,51	644.452,56
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.106.000,00	14.845.173,50	1.685.691,97	14.568.015,54	21,27	277.157,96	2.489.378,78	9.839.754,66	19,83	5.005.418,84
Administração Geral	11.087.000,00	14.490.875,29	1.708.199,20	14.213.719,77	20,75	277.155,52	2.468.881,67	9.742.079,63	19,63	4.748.795,66
Controle Interno	19.000,00	354.298,21	- 22.507,23	354.295,77	0,52	2,44	20.497,11	97.675,03	0,20	256.623,18
DEFESA NACIONAL	5.000,00	1.294,52	229,50	1.065,02	0,00	229,50	229,60	745,75	0,00	548,77
Defesa Terrestre	5.000,00	1.294,52	229,50	1.065,02	0,00	229,50	229,60	745,75	0,00	548,77
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	18.810,00	0,00	17.295,44	0,03	1.514,56	2.460,00	14.018,35	0,03	4.791,65
Defesa Civil	3.000,00	18.810,00	0,00	17.295,44	0,03	1.514,56	2.460,00	14.018,35	0,03	4.791,65
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.234.000,00	2.676.802,16	304.949,24	1.927.084,84	2,81	749.717,32	458.932,30	1.413.412,45	2,85	1.263.389,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	46.000,00	132.689,16	7.600,00	101.689,16	0,15	31.000,00	18.980,01	47.858,63	0,10	84.830,53
Assistência Comunitária	2.188.000,00	2.544.113,00	297.349,24	1.825.395,68	2,66	718.717,32	439.952,29	1.365.553,82	2,75	1.178.559,18
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.802.000,00	1.802.000,00	327.220,07	1.180.209,70	1,72	621.790,30	330.149,74	1.165.774,05	2,35	636.225,95
Previdência do Regime Estatutário	1.802.000,00	1.802.000,00	327.220,07	1.180.209,70	1,72	621.790,30	330.149,74	1.165.774,05	2,35	636.225,95
SAÚDE	14.975.000,00	18.617.770,24	3.278.986,71	16.268.383,45	23,76	2.349.386,79	3.196.578,79	11.868.905,88	23,92	6.748.864,36
Administração Geral	1.477.000,00	5.182.060,02	2.112.716,83	5.151.435,41	7,52	30.624,61	1.047.228,47	3.566.756,07	7,19	1.615.303,95
Atenção Básica	5.318.000,00	7.473.981,26	574.854,15	6.794.530,28	9,92	679.450,98	1.251.304,17	4.891.946,20	9,86	2.582.035,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.778.500,00	5.654.100,96	590.909,16	4.257.892,64	6,22	1.396.208,32	894.224,71	3.345.688,59	6,74	2.308.412,37
Suporte Profilático e Terapêutico	197.000,00	105.128,00	0,00	52.651,20	0,08	52.476,80	2.756,00	52.641,10	0,11	52.486,90
Vigilância Sanitária	22.500,00	22.500,00	96,57	834,59	0,00	21.665,41	384,59	834,59	0,00	21.665,41
Vigilância Epidemiológica	182.000,00	180.000,00	410,00	11.039,33	0,02	168.960,67	680,85	11.039,33	0,02	168.960,67
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.545.000,00	22.546.720,45	2.984.443,17	21.102.296,66	30,81	1.444.423,79	5.607.990,92	16.426.683,62	33,11	6.120.036,83
Administração Geral	1.499.000,00	2.040.259,00	140.308,64	1.315.937,79	1,92	724.321,21	170.709,97	1.007.376,76	2,03	1.032.882,24
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	84.456,00	84.456,00	84.456,00	0,12	0,00	84.456,00	84.456,00	0,17	0,00
Alimentação e Nutrição	1.051.000,00	692.000,00	0,00	642.949,93	0,94	49.050,07	343.058,72	576.730,56	1,16	115.269,44
Ensino Fundamental (Educação Básica)	10.914.000,00	14.077.814,83	766.086,27	13.896.571,04	20,29	181.243,79	4.140.620,07	11.452.280,53	23,08	2.625.534,30
Ensino Superior	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	3.923.000,00	5.574.057,95	2.010.247,89	5.088.249,23	7,43	485.808,72	852.573,54	3.255.051,47	6,56	2.319.006,48
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	13.574,40	0,00	13.574,40	0,02	0,00	4.848,00	13.574,40	0,03	0,00
Educação Especial	54.000,00	64.558,27	- 16.655,63	60.558,27	0,09	4.000,00	11.724,62	37.213,90	0,08	27.344,37
CULTURA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	667.000,00	1.215.706,20	376.809,74	1.210.726,15	1,77	4.980,05	418.739,29	1.002.028,02	2,02	213.678,18
Assistência aos Povos Indígenas	667.000,00	1.215.706,20	376.809,74	1.210.726,15	1,77	4.980,05	418.739,29	1.002.028,02	2,02	213.678,18
URBANISMO	3.965.000,00	4.691.279,46	795.639,87	4.427.533,24	6,46	263.746,22	623.786,94	2.432.937,58	4,90	2.258.341,88
Serviços Urbanos	3.965.000,00	4.691.279,46	795.639,87	4.427.533,24	6,46	263.746,22	623.786,94	2.432.937,58	4,90	2.258.341,88
HABITAÇÃO	0,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00
Habitação Urbana	0,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00	0,00	0,00	0,00	1.111.000,00
SANEAMENTO	95.000,00	180.000,00	52.326,03	52.326,03	0,08	127.673,97	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Saneamento Básico Urbano	95.000,00	180.000,00	52.326,03	52.326,03	0,08	127.673,97	0,00	0,00	0,00	180.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	540.000,00	458.687,25	157.187,89	456.136,26	0,67	2.550,99	72.640,38	314.274,59	0,63	144.412,66
Abastecimento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	530.000,00	458.687,25	157.187,89	456.136,26	0,67	2.550,99	72.640,38	314.274,59	0,63	144.412,66



ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	869.000,00	869.000,00	182.304,54	500.929,92	0,73	368.070,08	208.935,17	495.241,71	1,00	373.758,29	0,00
Energia Elétrica	869.000,00	869.000,00	182.304,54	500.929,92	0,73	368.070,08	208.935,17	495.241,71	1,00	373.758,29	0,00
TRANSPORTE	120.000,00	18.583,31	0,00	7.211,80	0,01	11.371,51	0,00	7.211,80	0,01	11.371,51	0,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	18.583,31	0,00	7.211,80	0,01	11.371,51	0,00	7.211,80	0,01	11.371,51	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	380.359,30	198.791,02	374.016,54	0,55	6.342,76	48.399,66	223.625,18	0,45	156.734,12	0,00
Outros Encargos Especiais	2.000.000,00	380.359,30	198.791,02	374.016,54	0,55	6.342,76	48.399,66	223.625,18	0,45	156.734,12	0,00
RESERVA	500.000,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	921.000,00	4.213.774,85	310.572,43	4.137.095,61	6,04	76.679,24	1.363.412,60	2.670.238,17	5,38	1.543.536,68	0,00
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	647.307,32	158.756,62	646.741,45	0,94	565,87	243.249,27	429.846,97	0,87	217.460,35	0,00
Administração Geral	150.000,00	606.082,13	161.531,43	605.516,26	0,88	565,87	222.924,17	404.763,80	0,82	201.318,33	0,00
Controle Interno	0,00	41.225,19	- 2.774,81	41.225,19	0,06	0,00	20.325,10	25.083,17	0,05	16.142,02	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00	122.688,13	42.329,91	119.688,13	0,17	3.000,00	46.201,80	81.436,21	0,16	41.251,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	496,88	496,88	0,00	1.003,12	0,00
Assistência Comunitária	33.000,00	121.188,13	40.829,91	118.188,13	0,17	3.000,00	45.704,92	80.939,33	0,16	40.248,80	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	231.000,00	910.818,50	38.911,09	910.522,31	1,33	296,19	355.335,09	601.523,40	1,21	309.295,10	0,00
Administração Geral	85.000,00	295.040,11	- 69.358,18	295.040,11	0,43	0,00	115.170,82	249.914,68	0,50	45.125,43	0,00
Atenção Básica	45.000,00	615.778,39	108.269,27	615.482,20	0,90	296,19	240.164,27	351.608,72	0,71	264.169,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	497.000,00	2.164.753,74	70.574,81	2.122.769,66	3,11	41.984,08	718.626,44	1.220.057,53	2,46	944.696,21	0,00
Administração Geral	25.000,00	25.669,56	- 13.789,23	25.669,56	0,04	0,00	13.928,48	25.669,56	0,05	0,00	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	270.000,00	1.272.084,18	84.000,00	1.271.187,59	1,86	896,59	454.712,58	774.534,84	1,56	497.549,34	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	200.000,00	865.000,00	364,04	825.912,51	1,21	39.087,49	249.985,38	419.853,13	0,85	445.146,87	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	358.207,16	0,00	337.374,06	0,49	20.833,10	0,00	337.374,06	0,68	20.833,10	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	358.207,16	0,00	337.374,06	0,49	20.833,10	0,00	337.374,06	0,68	20.833,10	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.802.000,00	76.524.961,24	10.791.326,18	68.499.020,53	100,02	8.025.940,71	15.257.548,41	49.616.399,25	99,99	26.908.561,99	0,00

## Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

**ATOS DO PREVIDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**